

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2915/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial 1034528-44.2017.8.11.0041 da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 679847/2017.

R E S O L V E: Art. 1º: alterar a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração, em cumprimento à liminar concedida à servidora KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES, matrícula funcional 255426, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b83d957

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar